



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3709, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAL
TITULAR E FISCAL SUPLENTE DAS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°
044, 045, 046, 047, 048, 049, E
050/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL N°
008/2020.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 0509/2020/OBRAS, protocolizado sob o n° 538531, datado de 24 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1°-Ficam designados os servidores **LUCIMAR PIANISSOLA**, matrícula n° 001368, como fiscal titular e o servidor **MARCELO MARQUES DOS SANTOS**, matrícula n° 069515, como fiscal suplente das **Atas de Registro de Preços n° 044, 045, 046, 047, 048, 049 e 050/2020 do Pregão Presencial n° 008/2020 - Processo n° 529177 de 06/01/2020** - cujo objeto é a aquisição de materiais de construção diversos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras dos Transportes e Urbanismo, conforme abaixo relacionados:

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° - EMPRESA - CNPJ

044/20 - COSME PINAFFO ME - 39.627.542/0001-24
045/20 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS VENECIANO LTDA-
00.870.137/0001-05
046/20 - INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA -
04.912.965/0001-01
047/20 - LAURET AGROPECUARIA LTDA - 31.293.418/0001-68
048/20 - PERRGGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP -
17.624.843/0001-61
049/20 - TASSINARI PREMOLDADOS LTDA -
08.719.598/0001-85
050/20 - TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME - 26.591.945/0001-19



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

Parte integrante da Portaria n° 3709 de 24 de agosto de 2020

Art.2°-Os servidores de que trata o artigo anterior, irão fiscalizar as **Atas de Registro de Preços n° 044, 045, 046, 047, 048, 049 e 050/2020, do Pregão Presencial n° 008/2020**, dos quantitativos inseridos nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo.

Art.3°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**